

Após inclusão em tratado, muda regras para exploração de Jacarandá

Categories : [Salada Verde](#)

A partir desta segunda-feira (2), novas regras serão estabelecidas para a realização do comércio internacional de jacarandá (*Dalbergia spp.*). A decisão é resultado do acordo realizado na Conferência das Partes da Cites (Convenção Internacional sobre Comércio de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora), realizada em outubro, na África do Sul. Na Conferência, foi aprovada proposta que inclui o gênero *Dalbergia spp* no apêndice II da Convenção, que lista animais e plantas cujas licenças para importação e exportação estão sujeitas a um controle mais rígido. Isso quer dizer que produtos de madeira do gênero *Dalbergia* que entrarem ou saírem do Brasil deverão estar acompanhados de [licença Cites](#), documento que autoriza a exportação e a importação de espécimes, produtos e subprodutos de espécies da fauna e da flora listadas nos anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção. A licença não será obrigatória para folhas, flores, pólen, frutos e sementes. Em casos de exportação com fins não comerciais e com peso que não ultrapasse 10 kg de madeira por envio, o documento também não será necessário.

Fonte: [Ibama](#)